



*Câmara Municipal de Sobral*

**PORTARIA Nº 559/18, de 15 de Março de 2018.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a religiosidade do povo sobralense, com a aproximação do dia do Padroeiro do Ceará São José e da Semana Santa,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Sobral, nos dias 19 e 29 de março de 2018, datas consagradas ao Padroeiro do Estado do Ceará e ao tríduo Pascal,

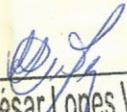
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Sobral, o expediente dos dias 19 e 29 de março de 2018, datas consagradas ao Padroeiro do Estado do Ceará-São José e tríduo Pascal.

**Art. 2º** - A Sessão da Câmara Municipal de Sobral realizar-se-á somente no **dia 20 de março de 2018**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 15 de março de 2018.

  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Presidente